

FUNDAÇÃO Casa de Rui Barbosa

PORTARIA DE PESSOAL FCRB Nº 72, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022

O **PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA**, no uso das suas atribuições, e nos termos da Lei nº 4.943, de 6 de abril de 1966, do Decreto nº 11.179, de 22 de agosto de 2022, que aprovou o Estatuto da FCRB, e tendo em vista o que consta do Processo nº 01550.000118/2017-21, resolve:

I - Autorizar o servidor **Guilherme Alves da Costa Xavier**, Matrícula SIAPE nº 1.893.037, CPF nº 129.239.097-20, ocupante do cargo de Técnico do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação, a usufruir 15 dias de licença para capacitação no período de 13/10/2022 a 27/10/2022, adquiridos em virtude do quinquênio de efetivo exercício cumprido entre 11/3/2014 a 10/3/2019, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112/90 c/c Decreto nº 9.991/2019.

II - Publique-se em Boletim Interno.

CARLOS FERNANDO

CORBAGE RABELLO



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Fernando Corbage Rabello, Diretor-Executivo**, em 06/10/2022, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0112228** e o código CRC **BFEE9CDE**.